



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

CNPJ: 23.489.917/0001-05- CGF: 06.920.393-8  
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000  
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 9210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br/> Email: [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 30, DE 2020**  
**(Do Sr. Allan Galvão)**

Requer medidas efetivas do Poder Executivo Municipal a fim de diminuir a quantidade de resíduos dispostos irregularmente no lixão bem como inibir a prática de queimadas de lixo do município de Pentecoste.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as diretrizes e orientações gerais apresentadas na Lei 12.305/2010 (Lei Nacional de Resíduos Sólidos) com relação à adoção da adequada Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos e a aprovação do PLS 425/2014 que prevê o encerramento dos lixões até 31 de julho de 2021 para municípios com menos de 50 mil habitantes;


CONSIDERANDO o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Litoral Oeste e a Lei que autorizou a participação do município de Pentecoste no Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos da Região do Vale do Curu que preveem a instalação das Centrais Municipais de Resíduos (CMRs), bem como a adoção da coleta seletiva municipal;

CONSIDERANDO a degradação ambiental causada pelo lixão, como a poluição do solo, do lençol freático e demais corpos hídricos e, especialmente, da atmosfera, através da queima dos resíduos ocasionando a liberação de gases tóxicos que causam doenças respiratórias;

CONSIDERANDO, ainda, que o município de Pentecoste recebeu recursos da ordem de R\$ 306.764,19 em 2019 e R\$ 108.818,00 até abril de 2020, do Governo do Estado do Ceará, provenientes de até 2% do ICMS Estadual (ICMS Ecológico) para ser investido em Gestão de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva Municipal, apresentamos o presente Requerimento com o propósito de solicitar o combate às queimadas no lixão bem como a implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva e a instalação das Centrais Municipais de Resíduos com o objetivo de diminuir a quantidade de resíduos dispostos no lixão e dar-lhes destinação adequada;

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade da Mesa Diretora no sentido de se pronunciar favoravelmente a este Requerimento e o apoio dos Ilustres Vereadores para a aprovação deste, conforme disposto no art. 124, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 15 de junho de 2020.

  
**Vereador Allan Galvão**  
Partido Socialista Brasileiro – PSB

